

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao Senhor Marco Antônio de Medeiros Silva.

A Câmara Municipal de Itapagipe, estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Itapagipense ao Senhor Marco Antônio de Medeiros Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapagipe-MG, especialmente por sua notável contribuição ao empreendedorismo e desenvolvimento econômico de Itapagipe-MG.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 05 de outubro de 2016.

vereador **Sézio Francisco da Silva**
Presidente

vereadora **Nair Ferreira de Faria Araújo**
Vice-Presidente

vereador **Cráides Teodoro Andrade**
Secretário